



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 561, de 25 de Fevereiro de 1961.

Ementa: Autoriza abertura de um Crédito no valor de cinco mil cruzeiros.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no de valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), destinado a um auxílio para festejos carnavalescos no corrente exercício.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Araripina, 25 de Fevereiro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário